



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº 138/2024

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 14.971/2019;

RESOLVE

Art. 1º - READAPTAR, a servidora NORMA NORBIATO, nomeado no cargo efetivo de AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, para atuar temporariamente, pelo período de 06 meses, exercendo atividades em funções administrativas internas, compatíveis com seu estado de saúde e de acordo com seu quadro clínico, haja vista que a servidora encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município, que concedeu o readaptação para uma função compatível com seu estado de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERIQUETE COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD